



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



DocuSign Envelope ID: 6732068D-2DA2-4900-950A-DAE24B74B6CE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SEMA-MT
Gerência de Gestão de Contratos

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
027/2018/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A
EMPRESA OI S/A.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, com endereço na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.230-070, e-mail: roberto.wagner@oi.net.br telefones: **(65)3317-3101/3616-1258/(65)98401-1516**, representada pela Sra. **Maria Claudia de Oliveira Leite**, portador da Carteira de Identidade nº 2484436 SSP/PA e do CPF nº 510.305,782-49 e pelo Sr. **Roberto Wagner Sandrin**, portador do RG: 23.404.042-7 SSP/SP e no CPF: 095.661.468-09, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 027/2018/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2022/00040**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2022/00040**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados **a partir de 22/02/2022 até 21/02/2023**.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 1 de 2

DS
RWS

DS
MCDL



Assinado com senha por FERNANDA LA SERRA DIAS - GERENTE / GECON - 25/02/2022 às 10:00:31 e
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/02/2022 às 14:34:59.
Documento Nº: 896843-9969 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=896843-9969>



SEMADIC202203601A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



DocuSign Envelope ID: 6732068D-2DA2-4900-950A-DAE24B74B6CE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SEMA-MT
Gerência de Gestão de Contratos

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 3390 3900
Fonte de Recurso: 195, 395, 240, 640

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Oitava do contrato original.

5. CÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no **artigo 57, II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 027/2018/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

DocuSigned by:
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE
Maria Claudia de Oliveira Leite
Representante da Contratada

DocuSigned by:

Roberto Wagner Sandrin
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS: DocuSigned by:

ASB888DF06A6497

CPF: ROSALVO OLIVETRA SILVA JUNIOR

CPF: _____

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA LA SERRA DIAS - GERENTE / GECON - 25/02/2022 às 10:00:31 e
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/02/2022 às 14:34:59.
Documento Nº: 896843-9969 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=896843-9969>



SIGA